CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 278 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Econômico, o mapeamento dos casos confirmados de coronavírus por bairro/região de Itabirito visando à adoção de medidas específicas, bem como o alinhamento de protocolos junto às mineradoras e empreiteiras da região para realização de quarentena dos trabalhadores infectados.

Justificativa: diante do aumento exponencial do número de casos confirmados em Itabirito, tais iniciativas minimizarão a insegurança da população em relação ao coronavírus.

Itabirito, 05 de junho de 2020.

PROTOCOLO
DATA 08/06/2020
RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 08/06/2020
PRESIDENTE